





Ao final da capacitação é muito importante que registre sua participação e responda o quiz de retenção do conteúdo acessando o link disponibilizado na penúltima página.

#### A QUEM SE DESTINA ESSE TREINAMENTO?

**Todos Colaboradores da EMSERH** 





Maranhão com qualidade e resolutividade.".



VISÃO (Ser reconhecida como uma empresa resolutiva e com qualidade no ensino e na gestão de serviços de saúde até 2027".



- Foco em resultado



#### **OBJETIVO**

Estruturar os **princípios e valores** que norteiam as ações e os compromissos de conduta institucionais, nas relações internas e externas à EMSERH.

# **PROPÓSITO**

Inspirar as pessoas no comprometimento com sua postura ética dentro dos padrões esperados pela instituição.



## ESTRUTURA DO CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE





#### **CONCEITOS**

- Informações Confidenciais: as de natureza comercial e cadastral de clientes e colaboradores, as de natureza técnica, as de natureza estratégica, e inclusive aquelas sobre posições financeiras e projeções.
- Conduta: ato, ação, omissão, decisão, atitude ou comportamento que deve ser pautada pelos padrões éticos.
- **Ética:** princípios e valores que servem de referência e orientação de condutas.
- Assédio moral: calúnias e outros comentários ofensivos, condutas físicas ou verbais indesejáveis, interferindo na relação do empregado ou colaborador com a organização ou com os demais.

- Assédio Sexual: inclui, entre outros, o contato físico ofensivo ou indesejável, ou ainda, 4 solicitações de favores de ordem sexual.
- Racismo: é a ação de discriminar todo um grupo social, por causa de sua raça, etnia, cor, religião ou origem
- Compliance: adoção de mecanismos para satisfação da Lei, especialmente as que se referem à atividade da EMSERH.
- Propina: Dinheiro ou vantagem obtida ou fornecida indevidamente para que sejam praticados atos ilegais.



### PRINCÍPIOS E VALORES FUNDAMENTAIS

A EMSERH observará os princípios constantes no art.37, zelando pela:

Integridade Transparência Respeito à Diversidade Sustentável Responsabilidade Social Profissional

Todos os **princípios** deverão ser considerados em todas as decisões dos colaboradores no âmbito da empresa, com objetivo de contribuir para construção e a consolidação da identidade da EMSERH como uma instituição que preza pela **ética** em todos seus atos e instâncias.



#### **COMPROMISSOS DE CONDUTA**

A atuação dos agentes da EMSERH deverá estar alinhada com o interesse público, respeitando as razões que motivaram a criação da Empresa.



Sem concessões à ingerência de interesses e favorecimentos particulares, partidários ou pessoais, tanto nas ações decisões gerenciais, quanto ocupação de cargos.



#### RESPONSABILIDADES E DEVERES DO COLABORADOR



 Conhecer este Código de Conduta Ética e Integridade.

- Respeitar o ambiente de trabalho e tratar com cordialidade todos os colaboradores.
- Cumprir as tarefas relativas ao seu cargo e aos trabalhos que lhe forem confiados.

- Manter o sigilo de informações, dados e conhecimentos recebidos em razão do seu cargo.
- Atuar sempre de forma a observar as normas de segurança do trabalho.

 Acolher pacientes e seus acompanhantes de forma humanizada, com dedicação, cordialidade, presteza e respeito.



## **VEDAÇÕES AO COLABORADOR**

- Alegar desconhecimento deste Código para tentar se defender em caso de cometimento de infração.
- Utilizar o cargo ou função pública para captar clientes para negócios privados de qualquer natureza.

Assediar, de qualquer forma, outro colaborador ou, ainda, compactuar com tal conduta.

 Consumir bebida alcóolica ou fazer uso de substâncias que comprometam a atividade laboral, nas dependências da EMSERH.

Lesar a EMSERH em qualquer de seus recursos patrimoniais, tanto tangíveis quanto intangíveis.

Apropriar-se de bens que não lhe pertençam, assim como remover materiais e equipamentos das instalações EMSERH.





## RELACIONAMENTOS NO ÂMBITO: INTERNO E EXTERNO

Todas as pessoas que atuam no âmbito da EMSERH deverão contribuir para o estabelecimento e a manutenção de um ambiente de trabalho em que prevaleçam a:

Cooperação Eficiência Iniciativa Dedicação Urbanidade





## **DENÚNCIAS**



A denúncia de uma conduta contrária aos preceitos éticos poderá ser feita por qualquer cidadão, empregado da EMSERH ou não, por meio dos canais adequados da **Ouvidoria-EMSERH**, que será direcionada à "**Comissão de Ética, Compliance e Boas Práticas**" para análise e manifestação, a qual também compete a atualização e controle da aplicação do presente Código.

#### Informações de Contato:





ouvidoria@emserh.ma.gov.br



## **INFRAÇÕES E PENALIDADES**





# **CONSIDERAÇÕES FINAIS**



Este conteúdo é uma versão resumida do **Código de Conduta Integridade,** saiba mais acessando a Política da EMSERH, disponível no site:

http://www.emserh.ma.gov.br/politicas



# **REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO!**





#### Parabéns!!!

Você concluiu a leitura do **Código de Conduta e Integridade da EMSERH,** não esqueça de confirmar sua participação e responder o quiz de retenção do conteúdo acessando o link abaixo:

Registro de Participação - Treinamento Autoinstrucional

